

EMENDA IMPOSITIVA N.º \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei n.º 36/2024**

**Autoria:** Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

Emenda Individual ao **Projeto de Lei n.º 36/2024**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM APROVA nos termos do artigo 114-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º \_\_\_\_, ao **Projeto de Lei n.º 36/2024**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, de **autoria do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa**:

**Art. 1º** – Fica incluída na execução financeira disposta no **Projeto de Lei n.º 36/2024**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações na **Secretaria de Saúde Pública**:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de cadeiras e equipamentos para consultório odontológico do Município de Itapemirim	R\$ 299.367,54
	<b>TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE</b>		<b>R\$ 299.367,54</b>

**Art. 2º** – Fica incluída na execução financeira disposta no **Projeto de Lei n.º 36/2024**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações na Secretaria de **Assistência Social e Cidadania**:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Assistência Social	Implantação e manutenção do centro integrado especializado para portadores de TGD	R\$ 299.367,54
	<b>TOTAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>R\$ 299.367,54</b>

**Art. 3º** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4º** – O projeto de emenda Impositivas entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 18 de novembro de 2024.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador - Presidente

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

